

O DIREITO À SAÚDE A PARTIR DO BINÔMIO: EDUCAÇÃO E TRABALHO

ISABEL DE LAVÔR E SILVA

MESTRANDA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

beldeavor@gmail.com

RESUMO

O presente artigo propõe estabelecer uma análise interdisciplinar sobre os Direitos Humanos, a partir de três eixos principais: o direito à saúde, à educação e ao trabalho. Inicialmente, a partir de um resgate histórico, busca-se compreender a ligação indissociável entre o trabalho e a educação, e ainda, de que maneira a saúde tem sido compreendida nesses processos. O conceito de saúde aqui defendido, parte da ideia de integralidade, a qual deverá abarcar uma série de fatores (psicológicos, físicos e sociais) para que se estabeleça. A partir da divisão estrutural do trabalho entre manual/intelectual que fragmenta os sujeitos e suas atividades, têm-se uma formação igualmente dividida e unilateral, limitando suas potencialidades e enfraquecendo a saúde. Assim, duas propostas de reintegração na educação e no trabalho serão aqui apresentadas: a Educação Politécnica e o Sentido de Obra.

Palavras Chave: Direitos Humanos, Saúde, Educação e Trabalho.

ABSTRACT

This article proposes to establish an interdisciplinary analysis on Human Rights, based on three main axes: the right to health, education and work. Initially, based on a historical review, we seek to understand the inseparable link between work and education, and also, how health has been understood in these processes. The concept of health defended here, part of the idea of integrality, which should encompass a series of factors (psychological, physical and social) in order to establish itself. From the structural division of work between manual / intellectual that fragments the subjects and their activities, there is an equally divided and unilateral formation, limiting their potential and weakening their health. Thus, two proposals for reintegration into education and work will be presented here: Polytechnic Education and the Meaning of Work.

Keywords: Human Rights, Health, Education and Work.

INTRODUÇÃO

A importância de um estudo aprofundado acerca dos Direitos Humanos dar-se-á dentre outras razões, por serem estes os direitos indispensáveis para o desenvolvimento dos seres humanos. São, portanto, a representação dos valores que visam tutelar bens como a vida, a liberdade, e a segurança, dentre outros direitos. Assim sendo, representam as lutas, avanços e retrocessos que o homem estabelece para estruturar essa complexa teia de relações que nasce com a vida social.

Tais direitos são classificados como: direitos de 1º dimensão ou direitos de liberdade; direitos de 2º dimensão, também chamados de direitos sociais; e os direitos de 3º dimensão que por sua vez, representam os direitos coletivos, ligados a valores de fraternidade e solidariedade. Embora as classificações de direitos auxiliem na compreensão do tema, não se deve supor que estes direitos não se relacionem entre si. Pelo contrário, deverão remeter a ideia de: “um círculo uno e indivisível” (FILHO 2012, p.52).

A ideia de “círculo”, encontra similaridade com outro termo desenvolvido por diferentes campos do saber, que corresponde ao conceito de *integralidade*. É ele que conduzirá a relação entre a saúde, o trabalho e a educação, estabelecida no presente artigo.

A saúde, a partir do prisma da integralidade, deverá: “buscar atender aos aspectos orgânicos, emocionais, sociais e espirituais envolvidos no processo de adoecimento” (FONTOURA e MAYER, 2006, p. 534).

Assim, na dinâmica da vida social, são inúmeros os fatores que se relacionam e afetam a saúde dos indivíduos. Ocorre que, as exigências do mercado de trabalho em busca de mão de obra cada vez mais especializada, induzem a um modelo de educação também fragmentário. As cisões decorrentes desse processo dividem a mente do corpo, as emoções da técnica, enfraquecendo a saúde dos indivíduos.

Deste modo, duas propostas de reintegração serão aqui abordadas. A primeira delas é a concepção de educação politécnica, que objetiva, através da associação entre mente, corpo e técnica, desenvolver de maneira integral o potencial dos sujeitos.

A segunda abordagem relaciona-se ao campo do trabalho, a partir da proposta apresentada por Jovelino Barato (2008), que busca a valorização dos saberes e

culturas próprios dos ambientes de trabalho. Nesse sentido, busca-se sobretudo valorizar os saberes das profissões menos estimadas socialmente, quais sejam aquelas com viés mais prático. Ao exaltar o *Sentido de Obra*, Barato restabelece o elo entre a motivação do trabalhador na execução do ofício, a valorização do seu trabalho e o produto por ele desenvolvido.

Por fim, busca-se responder ainda as seguintes indagações: seriam os Direitos Humanos neutros, ou sendo produções humanas, estariam também sob o jugo de interesses e disputas? E ainda, quais as implicações que o modelo vigente de educação, e os modos de produção exercem sobre a saúde dos sujeitos, estudantes e trabalhadores?

EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO: DIREITOS FUNDAMENTAIS

Tendo o princípio da dignidade da pessoa humana como norte, os Direitos Humanos estabelecem-se como uma forma de efetivar esse princípio em suas mais amplas esferas: educação, saúde, lazer, trabalho, etc... Diante disso, tais direitos possuem características que lhe são próprias.

Segundo Salomão Filho (2012), os Direitos Humanos e os Direitos fundamentais são considerados sinônimos por grande parte da doutrina bem como da jurisprudência. É corrente, segundo o autor, o uso da expressão *direitos humanos* quando se faz referência a valores e direitos presentes em tratados internacionais. Os *direitos fundamentais* por sua vez, são utilizados quando relacionados à sua presença na Constituição.

Conforme salienta, os direitos humanos possuem historicidade, isto é, não surgem de maneira espontânea, são construções mutáveis, podendo ser mantidas ou alteradas através do tempo. De acordo com Filho (2012):

Os Direitos Humanos são um conjunto de direitos, positivados ou não, cuja finalidade é assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana, por meio da limitação do árbitro estatal e do estabelecimento da igualdade nos pontos de partida dos indivíduos, em um dado momento histórico. (FILHO, 2012, p. 20)

Didaticamente, de acordo com Rafael Barreto (2017), pode-se classificar os direitos em: civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e difusos. Esses direitos estariam,

portanto, agrupados em três gerações: Os civis e políticos representam a primeira geração; os sociais, econômicos e culturais correspondem a segunda geração; e os difusos completam a terceira geração.

O art. 6º da Constituição Federal de 1988, explicita quais seriam os direitos sociais reconhecidos:

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma dessa Constituição”

No que tange à educação, esta consta no art. 205 da C.F, em relação ao seu propósito o qual deverá conduzir ao pleno desenvolvimento da pessoa, ou seja, seu:” preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Conforme afirma André Tavares (2012), a norma indica que não se trata de qualquer educação, mas sim daquela capaz de atender aos requisitos constitucionais.

Ressalta-se ainda que, o direito a educação de acordo com a C.F, deverá desenvolver o “pleno” desenvolvimento da pessoa humana. Nesse sentido, pode-se considerar a saúde como um fio condutor que perpassa, além da educação, todas as demais gerações de direito, pois sua falta impede a aquisição *plena* dos demais.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a saúde pode ser definida como “Um estado de completo bem estar físico, mental e social e não meramente a ausência de doença” (OMS, 2010). Nesse sentido, ainda que não ocorra o adoecimento, não se pode falar efetivamente em saúde, sem que estejam presentes os elementos acima citados.

Além da educação, o trabalho representa um dos mais importantes eixos de inserção social, visto que é por meio deste que os homens constroem laços, socializam saberes e contribuem para o desenvolvimento social.

Da mesma forma que não se trata de desenvolver “qualquer” modelo de educação, o mesmo incorre com o trabalho, pois este também pode servir para subjugar e oprimir. A Organização Internacional do Trabalho (OIT), desenvolveu a expressão “trabalho decente” como aquele que trás em si quatro principais elementos: a promoção dos direitos no trabalho, a geração de empregos produtivos e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.

É aquele trabalho que, segundo a OIT (2015), permite que sejam asseguradas as necessidades pessoais do trabalhador, bem como de seus familiares, nas quais incluem-se a alimentação, moradia e educação, além da saúde.

A saúde do trabalhador incorre dessa forma, como parte indispensável para promoção da sua dignidade. A Organização afirma ainda que não se pode esquecer “a forte relação que existe entre o conceito de *trabalho decente* e a *dignidade humana*” (OIT, 2015, p.29).

Nesse sentido, reafirmam o trabalho enquanto meio que possibilita a confluência entre os objetivos sociais e econômicos, e que representa ainda “a integração social, identidade e dignidade pessoal” (OIT, 2015, p.29). Assim, a privação do trabalho, ou de quaisquer dos elementos necessários para qualificá-lo como digno, representam uma condição de exclusão e grave violação de direitos.

Infelizmente, conforme aponta Bethânia Arifa (2018), os direitos humanos estão submetidos aos interesses políticos e econômicos do Estado, sendo utilizados de maneira seletiva. Essa “seleção”, de acordo com a autora, pode ser vista em um estudo elaborado pela Freedom House (2005) que revela que seis entre os dezoito governos mais repressivos do mundo eram membros da antiga Comissão dos Direitos Humanos. Nesse sentido, cita Voeten e Lebovic (2006), na qual afirmam que há organizações internacionais que se utilizam das regras disponíveis pela Comissão dos Direitos Humanos para apoiar amigos ou punir adversários.

Assim, não é possível ignorar os interesses relacionados à criação e implementação de normas, bem como sua inobservância a determinados princípios tidos como fundamentais.

RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E TRABALHO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8.069/1990, que dispõe sobre a proteção e direitos garantidos a crianças e adolescentes, apresenta no art. 7º, o direito a vida e a saúde como aqueles que devem conduzir ao: “desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições *dignas de existência*”.

O artº 6º do Estatuto revela uma proposição importante, no qual determina que deverão ser considerados os fins sociais a que se dirige a Lei, bem como as exigências do bem comum.

Sob essa perspectiva, indaga-se: quais seriam os fins sociais a que se dirige a sociedade em termos de educação, saúde e trabalho?

Nesse sentido, Demerval Saviani (2007) resgata os fundamentos ontológicos-históricos presentes na relação trabalho-educação. Segundo sua análise, somente o trabalho e a educação são atividades essencialmente humanas, pois a partir do momento em que o homem se distingue da natureza, será obrigado a produzir a própria existência.

Assim, segundo o autor, os homens agem sobre a natureza com intuito de transformá-la para atender a suas necessidades. Nesse sentido, a existência humana terá que ser produzida, ou seja, “o homem não nasce homem. Ele forma-se homem” (SAVIANI, 2007, p.154). Deste modo, a forma de produção do homem é de maneira simultânea um processo educativo.

No campo da educação, de acordo com Piaget (2010), três principais acontecimentos influenciaram os ramos do ensino a partir de 1935: o aumento excessivo no número de alunos, decorrente da ampliação do acesso a educação formal; dificuldade na formação docente, e o conjunto de mudanças econômicas, técnicas e científicas instauradas na sociedade na qual a instrução pública se desenvolveu.

Em sua visão, tais fatores acabaram por influenciar a escolha de metodologias verbais tradicionais em detrimento à metodologias ativas que associassem o conhecimento técnico ao científico.

De acordo com o Bernard Charlot (2014), é possível estabelecer uma relação de identidade entre a atividade escolar e o trabalho a partir de determinados fatores. O primeiro deles relaciona-se ao fato de as duas atividades exigirem esforço e gasto de energia; ambas funcionam sob condições de tempo, espaço, e são avaliadas; por fim desenvolvem-se em um determinado quadro social.

Entretanto, como salienta, a principal diferença reside no fato de que o aluno, diferente do aprendiz, não está preocupado com a remuneração, e sim com o objeto da atividade escolar: a formação.

Esta diferença, porém, diminui, na medida em que, cada vez mais, a escola representa em espaço limitado a execução de tarefas, em uma lógica de: “ter boas notas, passar de ano, ser aprovado no vestibular, ter um bom emprego” (CHARLOT, 2014, p.70). Não há, portanto, mais espaço para a atividade. Para Leontiev (1984 apud Charlot, 2014) só há atividade quando motivo e objetivo coincidem.

Quando o estudo tem como única finalidade a formação para aquisição de um emprego, ocorre uma desintegração entre a motivação e o fim. Nesse sentido, como aponta Charlot (2014), o “trabalho” escolar, assim como qualquer outro, torna-se igualmente alienado, carente de sentido, tanto para o estudante quanto para o trabalhador.

Esse modelo de educação, que encontra forte relação com o trabalho alienado, não é algo recente. A partir da década de 60, de acordo com Antônio Machado (1989), acentua-se a discussão da educação enquanto propulsora de desenvolvimento econômico, onde a teoria do capital humano se fortalece.

Essa concepção de educação com viés na produção provocou um crescimento da tendência tecnicista¹ de educação, onde a partir de uma base capitalista: “a classe dominante providencia para que o trabalhador adquira algum tipo de saber, sem o que, ele não poderia produzir” (SAVIANI, 2011, p.67). Assim, nesse sistema, a educação será ofertada as classes populares não de forma irrestrita, mas condicionada a determinados interesses.

Conforme Machado (1989) aponta, a partir de uma retrospectiva histórica, conclui-se que a escola pública, desde sua origem esteve sob a tutela do Estado, assim, sob o domínio e controle das classes dominantes.

Deste modo, têm-se um modelo de educação que atua com vistas a atender as demandas do mercado. Constroem-se assim, no âmbito da instrução formal, relações cada vez mais parecidas com aquelas características do trabalho industrial.

Desta forma, Machado (1989) assinala que o controle exercido na escola e na fábrica, pode ser considerado a partir de quatro elementos: o espaço, o tempo, a vigilância contínua e o registro de conhecimento.

¹ Sistema de educação que funciona como modelador do comportamento humano por meio de técnicas específicas. Atua no aperfeiçoamento da ordem vigente (capitalismo), articulando-o com o sistema produtivo. (LIBÂNEO, 1985)

Na mesma direção, Filho e Vidal (2000) afirmam que os espaços e tempos fazem parte da ordem social e escolar. Assim sendo, os elementos pertencentes a essas duas esferas, se materializam na forma de:” quadros de anos/séries, horários, relógios, campainhas ou em salas específicas, pátios, carteiras individuais ou duplas” (FILHO e VIDAL, 2000, p. 21).

Salienta-se ainda, a semelhança entre esses espaços em termos de exclusão de certos grupos. É notório o fato de que durante muito tempo, mulheres, negros e pessoas com deficiências tiveram seu acesso igualmente negado, tanto no âmbito da educação formal, quanto no mercado de trabalho.

Assim, compreende-se que, o processo de escolarização e o trabalho a partir de determinada conjuntura social, se assemelham pela fragmentação de saberes, bem como da execução de atividades. Mas de que forma esse sistema afetaria a saúde?

A SAÚDE NA ESCOLA

No Brasil, a Reforma Sanitária², de 1970 representou um importante movimento com vistas a promover mudanças necessárias no setor da saúde. De maneira semelhante, no ramo educacional diversas iniciativas desde os anos 50 até 2000 (BRASIL, 2009), buscaram formas de integrar a saúde na educação, porém a partir de uma perspectiva higienista em sua maioria. Desta forma, o foco era o cuidado com o corpo e sua relação com a higiene, uma abordagem biológica por assim dizer. (BRASIL, 2009)

De outro modo, têm-se a perspectiva de saúde que entra na escola com viés de:” ordenamento dos corpos a partir da medicalização biológica e/ou psíquica dos fracassos do processo de ensino-aprendizagem” (BRASIL, 2009, p.7). Assim, a abordagem limitava-se a correção de situações problema a partir do uso de medicação para aqueles que apresentavam determinados desvios de comportamento.

A partir de 1980, fortalecem-se as críticas as práticas escolares de saúde, onde diversos estudos passaram a demonstrar que esse modelo médico tradicional seria

² Movimento criado no combate a ditadura no início da década de 1970. Esse processo tinha por objetivo gerar mudanças no âmbito da saúde, o que culminou na criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <https://pensesus.fiocruz.br/reforma-sanitaria>

pouco eficaz para estabelecer mudanças e minimizar situações de risco aos estudantes (BRASIL, 2009).

Como parte desse debate, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como ferramenta para materialização desses novos ideais, ao reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Em seu art. 4º, apregoa que é dever do Estado, família e sociedade zelar pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes em relação à vida, saúde, educação, profissionalização, cultura, alimentação, liberdade dentre outros.

O artigo apresenta, portanto, o elo indissociável entre a vida, a saúde, educação e profissionalização. Desta forma, mudanças conceituais em relação à escola e a saúde, passam a salientar a importância do espaço escolar porque este:

Distingue-se das demais instituições por ser aquela que oferece a possibilidade de educar por meio da construção de conhecimentos resultantes do confronto dos diferentes saberes: aqueles contidos nos conhecimentos científicos veiculados pelas diferentes disciplinas; aqueles trazidos pelos alunos e seus familiares e que expressam crenças e valores próprios; os divulgados pelos meios de comunicação, muitas vezes fragmentados e desconexos, mas que devem ser levados em conta por exercerem forte influência sociocultural [...] Esse encontro de saberes gera o que se convencionou chamar 'cultura escolar'. (BRASIL, Ministério da Saúde, 2009, p.15)

De igual modo, a pedagogia histórico crítica também desenvolve no Brasil, novas formas de análise da educação ao confrontar diversas tendências pedagógicas (Saviani, 2011). Nesse sentido:

Se pode falar em diferentes tipos de conhecimento, tais como: conhecimento sensível, intuitivo, afetivo, intelectual, lógico, racional, artístico, estético, conhecimento axiológico, conhecimento religioso, e mesmo, conhecimento prático e conhecimento teórico. [...] Do ponto de vista da educação, esses processos não interessam em si mesmos; eles interessam sim, mas enquanto elementos que os indivíduos necessitam assimilar para que se tornem humanos. (SAVIANI, 2011, p.7,)

Passou-se a considerar assim, além dos aspectos orgânicos que levam a dificuldades escolares, também aspectos sociais, emocionais e psicológicos dos estudantes e sua relação com o rendimento.

De acordo com Knud Illeris (2013), é imprescindível o entendimento de que toda aprendizagem é oriunda de dois processos muito distintos. O primeiro seria o processo externo entre o indivíduo e o social, cultural e material.

O segundo processo é o psicológico interno, de condições subjetivas que afetam a elaboração dos conteúdos. Ocorre que grande parte das teorias lida apenas com um desses dois elementos, que embora possam ser estudados de maneira autônoma, representam apenas *parte* do campo de aprendizagem.

IMPLICAÇÕES NA SAÚDE DO TRABALHADOR

De acordo com manual elaborado pelo Ministério da Saúde (2012), a dor relacionada ao trabalho é descrita desde a Antiguidade, porém, com a Revolução Industrial tornou-se evidente o vínculo entre os quadros clínicos e a exigência cada vez mais acentuada e penosa para o trabalho.

A relação entre a saúde o modo de produção imposto pelo capital, é manifesta por Marx (2011), que afirma não ser difícil supor, que um sujeito que ao longo da sua vida de trabalho tenha executado apenas uma única operação simplificada, não venha a transformar também seu corpo inteiro “num órgão automaticamente unilateral” (MARX, 2011, p.333).

Nesse sentido, cita a função do artesão, que ao participar de cada etapa da produção de um artigo, é obrigado a movimentar-se utilizando nesse processo, diferentes instrumentos. De outro lado, o trabalhador uniforme tem aniquilada sua força vital, que encontrariam na mudança de atividade, o respiro e estímulos necessários para seus impulsos criadores.

Sobre o repouso, Marx (2011) acrescenta ainda que, quando esse é concedido pelo capital, tem por intuito apenas impedir que o trabalhador esteja “absolutamente incapaz” (MARX, p. 281, 2011) para realização do serviço.

Ressalta-se que a relação estabelecida entre saúde e trabalho, nem sempre foi tão estreita. De acordo com Tambellini et al. (2013), no Brasil entre os anos 60 e 70, fortalecem-se as críticas políticas em torno da falta de ações propositivas, bem como em relação as imposições oriundas das políticas liberais, que orientavam as ações em torno da saúde:

Podia-se perceber que as premissas de prosperidade e melhores condições de vida que os governos alardeavam não estavam se concretizando e que as teorias que vinham tentando explicar essa realidade econômico/social não a penetravam. (TAMBELLINI, p.25, 2002)

Essa crítica, de acordo com Tambellini (2013) serviu de base para o desenvolvimento de propostas acadêmicas e científicas, que passaram a especificar a relação entre saúde/trabalho, seus condicionantes sociais, econômicos e legais. Esse movimento deu origem a uma série de ações que culminaram no reconhecimento, pela Constituição Federal de 1988, da saúde do trabalhador enquanto parte de um conjunto de direitos essenciais a serem resguardados.

Embora a criação de leis represente um importante avanço na perspectiva de saúde no trabalho, ainda sim, a maneira pela qual tem se estruturado o trabalho, incide no aparecimento de doenças características. Como exemplo têm-se a lesão por esforço repetitivo (Ler) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (Dort), em função da “intensificação do trabalho, aumento real das jornadas e prescrição rígida de procedimentos”. (BRASIL, p. 7, 2012).

De acordo com estudo elaborado em 2019 pelo Instituto de Saúde Coletiva, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), o trabalho representa um elemento determinante na saúde de modo geral, considerando a saúde mental, bem como o desgaste físico.

A publicação salienta que são vários os fatores ocupacionais que podem conduzir a processos de adoecimento no trabalho. A sobrecarga e o desequilíbrio na divisão de tarefas podem levar a situações de abuso de poder, além de outras formas de violência, como o assédio sexual e moral. A exposição a agentes químicos também pode resultar em “agravos neurológicos e psíquicos” (ISL, 2019).

Em pesquisa elaborada por Trasse e Tedeschi (2017), analisou-se o absenteísmo, que corresponde à falta ao trabalho por parte do trabalhador, em trabalhadores braçais. O absenteísmo por doença representa o período de ausência na atividade laboral em decorrência de uma incapacidade física ou psíquica.

O referido estudo foi desenvolvido em uma Universidade de São Paulo, com trabalhadores braçais pertencentes as seguintes áreas: transporte, zeladoria, vigilância, atividades auxiliares e de manutenção. Constatou-se que as doenças

osteomusculares³ ocuparam o primeiro lugar em número de afastamentos e licenças médicas entre os servidores, seguidas pelas doenças infecciosas e paralisias.

Segundo as pesquisadoras da Universidade de São Paulo, os resultados, embora não devam ser analisados de forma isolada, apontam que o agravamento das doenças estaria relacionado ao tipo de esforço físico exercido pelos servidores afastados.

De acordo com Trasse e Tedeschi (2017), os fatores biomecânicos que envolvem a postura e esforços repetitivos, acrescido de elementos de organização do trabalho, como o aumento do ritmo e produtividade, são algumas das possíveis causas desencadeadoras dos agravos na saúde dos trabalhadores.

Aspectos subjetivos e sua relação com a saúde do trabalhador também foram avaliados com profissionais de três unidades hospitalares localizadas no sul de Minas Gerais, por Santos et. al (2017). Na ocasião, analisaram a saúde entre os profissionais de enfermagem, e sua relação com questões emocionais, aspectos sociais e acidentes de trabalho.

De acordo com os pesquisadores, variáveis como a renda familiar e algum acontecimento marcante (perda de parente, diagnóstico de doença, etc.), foram alguns dos eventos que demonstraram associação direta com a autoestima. Ressalta-se ainda, que boa parte dos entrevistados relataram a ocorrência de fatos marcantes no ambiente de trabalho: “destacando a falta de reconhecimento profissional, o acúmulo de responsabilidades/função, e o conflito com chefias/coordenação” (SANTOS et.al., 2017, p.3).

Os responsáveis pela pesquisa salientaram a importância de promover a “qualidade de vida e no trabalho, por meio da educação permanente, apoio psicológico, e valorização do profissional” (SANTOS et. Al , 2017, p.7) como forma de reverter determinados diagnósticos.

Nessa mesma direção incorrem as recomendações do Ministério da Saúde (2012), em termos dos tratamentos necessários nesse âmbito:

O tratamento não é exclusividade médica. É desejável a participação de outros profissionais de saúde, tais como fisioterapeutas, terapia ocupacional, enfermeiro, assistente social, psicólogo, profissional de terapias

³ As doenças osteomusculares caracterizam-se “pela ocorrência de vários sintomas, concomitantes ou não, de aparecimento insidioso, geralmente nos membros superiores, tais como dor, parestesia, sensação de peso e fadiga” (BRASIL, Ministério da Saúde, p. 11, 2012).

complementares e terapeuta corporal, com domínio de técnicas diversas diversificadas para se obter a efetividade no tratamento. (BRASIL, 2012, p.56)

Ao considerar a importância da interseção de diferentes áreas (além da médica) no enfrentamento de situações de conflito e adoecimento no trabalho, as afirmativas demonstram a necessidade de ampliação da percepção em torno da temática saúde e trabalho.

PROPOSTAS DE INTEGRALIDADE: EDUCAÇÃO POLITÉCNICA E O SENTIDO DE OBRA

Em oposição ao modelo de instrução que fragmenta os saberes (e por conseguinte o próprio homem) Marx e Engels (1962), nas *Instruções* consideram a importância da associação entre corpo e mente. Conforme Mario Manacorda (2007) salienta, os autores propõem a integração dos seguintes conteúdos pedagógicos: o ensino intelectual, a educação física e o conhecimento tecnológico, a fim de possibilitar que a criança e o adolescente desenvolvam a capacidade de manejar os instrumentos necessários para todo e qualquer ofício.

Deste modo, a proposta evidencia uma concepção de educação onde a atividade corporal juntamente com a mente integre um todo, vez que o sistema capitalista tende a fragmentar os sujeitos, enfraquecendo suas capacidades. Além disso, o conhecimento tecnológico permite que o corpo e a mente se articulem no manejo de instrumentos em direção à prática.

A ruptura com o modelo institucional fragmentar, não depende exclusivamente de alterações curriculares, haja visto que estas têm servido a interesses das classes dominantes, que acabam por reforçar ainda mais esse sistema, pois: “a educação, de direito social e subjetivo, tende a se reduzir a uma preparação psicofísica, intelectual, estética, e afetiva subordinada as necessidades unidimensionais da produção mercantil”. (FRIGOTTO, 2009, p.72)

Desta forma, a escola *politécnica*, representaria, segundo Gaudêncio Frigotto (2009) uma possibilidade de superar esse modelo de fragmentação dos saberes, desenvolvendo de maneira simultânea a formação científica, técnica e política em rumo oposto a clássica subordinação das relações capitalistas.

O conceito de educação politécnica de acordo com Moura e col. (2015), remonta a concepção de Marx e Engels, a partir da conexão entre o intelecto, o corpo e a

tecnologia. Tal proposta considera o ser humano de forma integral, ou omnilateral, segundo Moura (2015), onde essa concepção de integralidade recebe na tradição marxiana o nome de *politecnia*.

De acordo com Marx e Engels (2011, p. 26) “a divisão do trabalho só surge efetivamente, a partir do momento em que se opera uma divisão entre o trabalho material e o intelectual”. Nesse sentido, segundo afirmam, a partir do momento em que o trabalho passa a ser repartido, cada indivíduo passa a exercer apenas uma função exclusiva, da qual não poderá sair, sem incorrer no risco de perder seus meios de subsistência.

Marise Ramos (2017) define a educação politécnica como aquela capaz de propiciar aos estudantes uma formação científica, tecnológica e sócio-histórica, superando o tradicional modelo de educação técnica para trabalhadores, e acadêmica para as elites. Assim, propõe-se o conhecimento e desenvolvimento em diversas áreas: Ciências Físicas, Ciências Humanas, Matemática, Linguagens e Artes, dentre outras. Esse sentido de Educação Básica aliada a Educação Profissional orientou pressupostos que guiaram diversos movimentos educacionais brasileiros, em um processo dinâmico, que ora avançaram e ora retrocederam em termos de direitos:

As reformas e as contrarreformas empreendidas sobre essa etapa de escolaridade a partir dos anos 1930, quando o Brasil fez a transição do modelo produtivo agrário-exportador para o modelo urbano industrial [...] essa relação entre trabalho e educação se manifesta nas mudanças educacionais que visam acompanhar as mudanças produtivas em nossa sociedade (RAMOS, 2017, p.21).

Assim, essa concepção de educação no Brasil, encontra nos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica uma maneira de efetivar-se por meio da aquisição de conhecimentos técnico-científicos e culturais, mediados pelo trabalho enquanto princípio educativo (Ramos, 2017). Entretanto, sua implementação ainda oscila, em decorrência das marcas de um modelo “economicista e tecnicista” (RAMOS, 2017, p.34) que ainda tenciona em favor dos interesses das classes dominantes.

Outra proposta para superação da fragmentação dos saberes, em sentido formal e prático, é apresentada por Jarbas Barato (2008), que propõe um tipo de análise baseada nos “saberes do trabalho”. De acordo com o autor, é necessário rever a

dicotomia teoria-prática, pois a aceitação de que as atividades intelectuais sejam superiores as manuais, acarreta em duas importantes consequências.

A primeira delas, no plano didático, subordina a execução, a explicações prévias, na suposta crença de que estas lhe darão subsídio. Segundo tal compreensão, não existiria uma inteligência própria no fazer, sendo este eficiente apenas se “guiado pela teoria” (BARATO, 2008, p.8).

Tal hipótese não se confirma em determinadas atividades exemplificadas por Barato (2008), como a do boxeador, do cirurgião ou do pedreiro. Isso porque esses profissionais (ainda que busquem aprofundamento teórico) terão que desenvolver-se com precisão e agilidade no *fazer*, ou seja, a partir de determinadas capacidades na tomada de decisões e elucidação de problemas em um campo que lhe é próprio, qual seja, o da prática.

A segunda implicação relaciona-se a falsa crença de que atividades manuais são desprovidas de sentido, repercutindo inclusive nas expectativas dos jovens pelo trabalho. A aversão a determinadas atividades produtivas, segundo Barato (2011) revela o descontentamento e descrença nos valores a elas atribuídos, reforçando o preconceito com aquelas atividades práticas socialmente desvalorizadas.

Conforme aponta, em um ofício de aprendizes, a ato de colocar um botão na oficina de alfaiataria já poderá desde o primeiro instante desenvolver determinados valores, como o sentimento de pertencimento. Isso se dá, segundo Barato (2015), a partir de um componente central: a *obra*. Assim, a realização da obra relaciona-se não apenas com o conhecimento, mas é a “afirmação do próprio trabalhador” (BARATO, 2015, p.25).

É o sentido de obra, que faz com que um eletricitista se preocupe não apenas com a execução precisa de seu trabalho, mas também com sua aparência: “acabamentos bem-feitos, não apenas corretos” (BARATO, 2008, p. 11). Esse modo de enxergar a atividade profissional revela que: “a obra orienta a produção de objetos do trabalho e de identidades de quem a faz” (BARATO, 2008, p.11).

A obra, segundo aponta Barato (2008), pressupõe um engajamento do trabalhador com o resultado do trabalho, e além disso, revela a rede de reconhecimento entre os praticantes do mesmo ofício. Nesse sentido, a apreciação do resultado do trabalho possui um significado social, e a obra passa a ser (além de um produto), um “alvo que

mobiliza o sujeito em busca de satisfação de certa necessidade”. (BARATO, 2008, p. 13)

A importância da valorização do próprio trabalho encontra consonância com algumas referências no campo da saúde, vez que os aspectos emocionais e psicológicos nem sempre são considerados em um sistema que tem como único foco a produção.

De acordo com estudo elaborado Instituto de Saúde Coletiva (2019), o reflexo das emoções na produtividade, deve levar em conta aspectos como a depressão, motivação, autoestima, valorização de seu trabalho, entre diversos outros.

No campo do trabalho, segundo definição da OMS, o ambiente considerado saudável é aquele em que os trabalhadores e gestores colaboram para a melhora contínua da saúde, bem estar e segurança de todos.

Desta forma, além da preocupação com o ambiente físico da empresa, incluem-se os “fatores psicossociais e de práticas de saúde individuais” (OMS, 2010). A ampliação dos elementos que caracterizam a saúde do trabalhador revela o caráter multifatorial do processo de adoecimento.

CONCLUSÃO

A saúde, a educação e o trabalho, enquanto direitos sociais fundamentais, necessitam ser analisados enquanto parte de uma engrenagem que não é neutra, e que busca conduzir a uma determinada conformação.

Assim compreendidas, as esferas individuais e coletivas, estabelecem-se a partir de influências constantes, que devem ser consideradas em qualquer reflexão acerca dos Direitos Humanos.

No presente artigo, procurou-se demonstrar que o curso da história revela a indissociabilidade entre o trabalho e a educação, separados somente a partir da divisão entre trabalho manual e intelectual.

Tal divisão deu origem a uma outra, no âmbito da educação institucional, que se materializa com a oferta de modelos distintos de formação. Um para as classes populares e filhos de trabalhadores, e outro para as elites.

Entretanto, com o fortalecimento do capitalismo, escola e trabalho se aproximam novamente, agora como meio de fortalecer um sistema que garanta a manutenção

dos interesses do Estado. Para atender a esse modelo, reforça-se a formação unilateral, fragmentando os sujeitos. Tal estrutura afeta a saúde dos indivíduos e sua subjetividade, alienando estudantes e trabalhadores tanto do processo, como do produto no qual estão envolvidos.

Sujeitos divididos não podem ser considerados saudáveis, haja visto o que salientam as principais normas sobre o tema, que tem considerado cada vez mais, a saúde a partir de uma perspectiva integral.

Pensar a saúde através da integralidade implica compreender os sujeitos a partir de uma perspectiva alargada, reconhecendo suas potências e possíveis fragilidades. E ainda, considerar que cada componente envolvido no processo de adoecimento, encontra-se correlacionado a outros fatores, que em um movimento dinâmico interferem na saúde dos sujeitos.

A partir de mudanças de paradigmas no âmbito educacional, a educação politécnica emerge enquanto potencial reintegrador, com vistas a oferecer uma formação significativa e crítica. Entretanto esse processo como já visto, não se estabelece de maneira linear, mas oscila, a depender de fatores políticos, econômicos e sociais que determinam o rumo das políticas educacionais.

A dimensão subjetiva presente nas relações de trabalho, além dos aspectos técnicos, permite reconhecer a importância da motivação e valorização dos pares, no ambiente de trabalho. Este é o objetivo da concepção do Sentido de Obra, proposto por Jovelino Barato, ao revelar a ampla rede de fatores (nem sempre explícitos) que influenciam na maneira pela qual o trabalhador se relaciona com o seu ofício.

Assim, a partir da perspectiva de saúde integral, as propostas aqui apresentadas esperam contribuir de algum modo para o debate acerca da forma pela qual, a escola e o trabalho podem cooperar para processos de reintegração dos sujeitos.

REFERÊNCIAS

- BARATO, Jarbas Novelino. **Fazer bem feito: valores em educação profissional e tecnológica**. Brasília: UNESCO, 2015.
- BARATO, Jarbas Novelino. **Conhecimento, trabalho e obra: Uma proposta metodológica para a educação profissional**. Rio de Janeiro: Rev. Ed. Profissional, 2008.
- BARRETTO, Rafael. **Direitos Humanos**. São Paulo: Editora Juspodivm, 2017.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Dor Relacionada ao Trabalho**. Brasília: Editora MS, 2012.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. **Saúde na Escola**. Brasília: Cadernos de Atenção Básica, 2009.
- FILHO, Luciano Mendes de Faria; VIDAL, Diana Gonçalves. **Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, 2000.
- FILHO, Napoleão Casado. **Direitos Humanos Fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- FONTOURA, Rosane Terezinha; MAYER, Cristiane Nunes. **Uma breve reflexão sobre a integralidade**. Rio Grande do Sul: Revista Brasileira de Enfermagem, 2006.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **Teoria e práxis e o antagonismo entre a formação politécnica e as relações sociais capitalistas**. Rio de Janeiro: Trab. Ed. Saúde, 2009.
- LIBÂNEO, J. C. **Tendências Pedagógicas na Prática Escolar**. São Paulo: Editora Loyola, 1995.
- MACHADO, Antônio Berto. **Fábrica e Escola: Identidades e Especificidades de uma relação: algumas reflexões**. Florianópolis: Perspectiva, jul./dez, 1989.
- MARX, Karl; ENDERLE, Rubens (tradução). **O Capital**. Livro I. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

OMS, Organização Mundial de Saúde. **Ambientes de trabalho saudáveis: um modelo para ação, para empregadores, para trabalhadores, formuladores de políticas e profissionais.** Brasília: SESI, 2010.

PIAGET, Jean; Saheb, Daniele (tradução e org.). **Jean Piaget.** Recife: Massangana, 2010.

SANTOS, Sérgio Valverde Marques. **Acidente de trabalho e autoestima de profissionais de enfermagem em ambientes hospitalares.** Revista Latino Americana de Enfermagem, 2017.

SAVIANI, Demerval. **Trabalho e educação: Fundamentos ontológicos e históricos.** São Paulo: Revista Brasileira de Educação, 2007.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico Crítica.** São Paulo: Autores Associados, 2011.

SILVA, Cláudio Nei Nascimento; ARAÚJO, Adilson César (orgs.). **Ensino Médio Integrado no Brasil: Fundamentos, práticas e desafios.** Brasília: Editora IFB, 2017.

TAMBELLINI, Anamaria Testa *et al.* **Registrando a história do trabalhador no Brasil: notas sobre sua emergência e constituição.** Rio de Janeiro: Em Pauta, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2013.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

TRASSE, Renata de Oliveira; TADESHI, Maria Aparecida. **Abseteísmo: principais causas entre homens trabalhadores braçais de uma Universidade pública no interior paulista.** Revista Interdisciplinar em saúde, 2017.

UFBA. Instituto de Saúde Coletiva. **Transtornos Mentais relacionados ao Trabalho no Brasil.** Abril/2019.